



Decreto nº 2613/2018

Institui a equipe técnica municipal para acompanhar e fiscalizar os trabalhos realizados pela consultoria contratada para fazer a revisão do Plano Diretor Municipal.

O Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e Considerando que o Município está com procedimento em tramitação junto ao PARANACIDADE/SEDU e Agência de Fomento do Estado do Paraná a fim de viabilizar recursos financeiros por meio de financiamento.

Considerando que para contratação de financiamento junto ao Órgão Estadual, há a necessidade de atender uma série de exigências, dentre elas a existência de Plano Diretor Municipal (PDM) em vigência, bem como seu Plano de Ação e Investimentos - PAI.

Considerando atendimento à Nota Técnica nº 001/2017/SUPEX-PARANACIDADE,

DECRETA

Art. 1º. Fica instituída, sem ônus aos cofres públicos, a equipe técnica municipal para acompanhar e fiscalizar os trabalhos realizados pela consultoria contratada para fazer a revisão do Plano Diretor Municipal, composta pelas seguintes pessoas:

I – Luiz Antônio Cazella – Engenheiro Civil – Chefe da Divisão de Engenharia - Coordenador Geral;

II – José Dell'Osbel - Secretaria Municipal de Planejamento, Desenvolvimento e Turismo;

III – Itacir José Secco – Engenheiro Agrônomo – Diretor do Departamento de Planejamento e Desenvolvimento;

IV – Moacir Luis Gusso - Procuradoria Jurídica;